ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"CASA DE ZENILDO TOURINHO"

Promulgado
Em 09/06/98
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO N.º 01 /98

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JEQUIEENSE AO DR. IVONILDO CALHEIRA PEREIRA.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Regimento Interno, em seu artigo 150.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Jequieense ao **Dr. Ivonildo Calheira Pereira.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de junho de 1998

Eduardo Fernandes Lopes
Presidente

Josué Augusto da Silva
1º Secretário

Ladislau M. de Bulhões Neto
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
R E G I S T R A D O
Sob número 01/98 à fls. 52
do livro Decreto Legislativo número 01
Jequié 09 de Junho de 1998